



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 020/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/05/2023.

Aprova o Projeto de Extensão “Pint of Science 2023”.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2023 – SGCEX.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado Projeto de Extensão “Pint of Science 2023”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de maio de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)